



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

Secção do Ceará

**PORTARIA Nº 41/2021 – PRES/OAB-CE**

“Nomeação do Presidente e do 1º Vice-Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará.”

Considerando necessidade de indicação de advogado(a) para compor o quadro de membros das Comissões da OAB/CE;

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Ceará, *ad referendum* do Conselho Seccional da OAB/CE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os advogados **GERSON SANFORD VIEIRA LIMA - OAB/CE 34.996** e **SÁVIO RÉGIS CAVALCANTE SÁ – OAB/CE 32.962**, para exercerem a Presidência e a 1ª Vice-Presidência da Comissão de Direito do Consumidor da OAB/CE, respectivamente, para o triênio 2019/2021.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência.

P. R. e Cumpra-se

Fortaleza, 06 de maio de 2021.

  
**José Erinaldo Dantas Filho**  
Presidente da OAB-CE